



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Dona Inês**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/92

14 de outubro de 1992.

Concede Título de Cidadão e  
dá providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação em sessão realizada em 14 de outubro de 1992,

DECRETA:

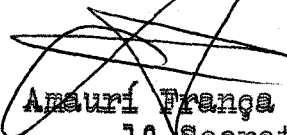
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Do nainesense ao Dr. HITLER DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE.

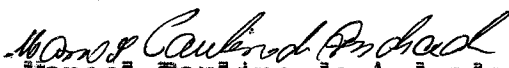
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês.

Dona Inês, 14 de outubro de 1992.

  
Luis Borges de Moraes  
Presidente

  
Anauri França de Melo  
1º Secretário

  
Manoel Paulino de Andrade  
2º Secretário